



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 09 de janeiro de 2024.

11 JAN. 2024

JY. SP. HJ

P. Ofício nº 01/2024-GABINETE


Assunto: Incremento de Arrecadação para o mês de dezembro de 2023.

Senhor Presidente

Em atenção ao artigo 21 da Lei Municipal nº 6.157, de 02 de abril de 2004, temos a honra de encaminhar o incremento de arrecadação apurado pela Fiscalização de Obras para o mês de dezembro de 2023.


Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


Atenciosamente,


**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor
VER. WALMIR DE SOUZA DELLA MOTTA
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**

www.franca.sp.gov.br

 /prefeituradefranca

 @prefeituradefranca

 Prefeitura Municipal de Franca



Prefeitura Municipal de Franca
Secretaria de Planejamento Urbano
Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas

Ofício 12/2023.

Prefeito Municipal de Franca
Câmara Municipal de Franca

Franca, 08 de janeiro de 2024

Cumprindo dispositivo do artigo 21 da Lei Municipal Nº 6.157, de 02 de abril de 2004, que determina que "Mensalmente serão enviados os relatórios ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal, informando o incremento de arrecadação verificado em decorrência da presente Lei", estamos nos servindo do presente ofício para informar que o incremento de arrecadação apurado para o mês de DEZEMBRO de 2023 foi o abaixo especificado para a Fiscalização de Obras e Posturas:

Incremento de arrecadação Fiscalização de Obras e Posturas: R\$ 2.347.777,30 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

Recebi em 08/01/24

2024